



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 392 / 2024.

Indica necessidade de limpeza do ECOPONTO do Bairro Carajás, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, próximo ao nº 835, neste município.

Senhores Vereadores:

Indicamos à Exma. Senhora Prefeita, ouvida a Casa na forma regimental vigente, que interceda junto ao órgão responsável, para realizar a limpeza do ECOPONTO do Bairro Carajás, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, próximo ao nº 835, neste município.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2024.

  
Vereador Alex Chiodi  
- Presidente -

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, pois, o referido desempenha um papel fundamental na coleta seletiva da comunidade. No entanto, segundo os moradores, a atual escala de limpeza não está eficiente para atender à crescente demanda da região, o que acarreta no aumento de insetos e focos da dengue.

Certos de que esta solicitação vem atender uma reivindicação da população, esperamos obter o apoio de nossos pares nesta casa e acolhida deste pleito pela Senhora Prefeita.

  
Vereador Alex Chiodi  
- Presidente -

  
APROVADO EM